



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 89

ATA DA 89<sup>a</sup> SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2024

## SESSÃO SOLENE PRESENCIAL

## PRESIDENTE - DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Aos trinta dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se, fisicamente, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão.

Fazendo uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins comunicou que o Tribunal, nesta data, em cumprimento ao art. 15, inciso XIX, do seu Regimento Interno, reunia-se em **Sessão Especial e Solene para dar posse à JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS como Juíza-Membro do TRE-PI, na categoria de Juíza de Direito**, para cumprir mandato de dois anos, biênio 2024/2026.

Estando a corte constituída, foi anunciada a composição da mesa de honra da Sessão Solene: Sua Senhoria o Senhor Diretor de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo, Doutor Anderson Vieira da Costa, nesta solenidade representando o Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles; o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí o Desembargador Hilo de Almeida Sousa; o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Piauí Henrique Pires, que nesta solenidade representa o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí Deputado Frazé Silva; a Excelentíssima Senhora Desembargador Federal da 4<sup>a</sup> Região Salise Monteiro Sanchotene; a Senhora Patrícia Ferreira Monte Feitosa, neste ato representando a Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí. o Excelentíssimo Senhor Subprocurador Geral de Justiça Jurídico Doutor João Malato Neto, nesta solenidade, representando o Procurador-Geral de Justiça Doutor Cleandro Alves Moura; o Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Magistrados do Piauí, Doutor Maurício Machado Queiroz Ribeiro; Sua Senhoria o Senhor Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/PI Doutor Carlos Douglas dos Santos Alves, nessa solenidade, representando o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, Doutor Celso Barros Coelho Neto.

Na sequência, o Mestre de Cerimônia registrou a presença, na sala de sessões, das seguintes autoridades: Membros substitutos da Corte Eleitoral do Piauí, os Desembargadores José Wilson Araújo Junior e Aderson Antônio Brito Nogueira e os Juristas Doutores Guilardo Cesá Medeiros Graça e Fábio Leal da Silva Viana; Registrhou, ainda, os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí presentes neste ato: Antônio Reis de Sousa Noleto, Dioclécio Sousa da Silva, Fernando Lopes e Silva Neto, Francisco Gomes da Costa Neto, Haroldo Oliveira Rehem, Presidente do Tribunal de Justiça, presente na mesa de honra, o Desembargador Hilo de Almeida Sousa; os Desembargadores Joaquim Dias de

Santana Filho, José James Gomes Pereira, José Vidal Freitas Filho, Lucicleide Pereira Belo, Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias e Olímpio José Passos Galvão.

Agradeceu, ainda, a presença de todos que nos assistem pelo canal oficial do TRE-PI no *YouTube*, dentre eles, parentes, amigos do empossando, a imprensa, servidoras e servidores desta Casa.

Na sequência, o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou aberta a presente sessão solene destinada à posse de Sua Excelentíssima Doutora **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**, como Juíza da Corte Eleitoral, Classe Juíza de Direito, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, em substituição ao Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva, cujo mandato findou no dia 8.8.2024, em cumprimento ao art. 15, inciso XIX, do regimento interno deste TRE e convidou a todos os presentes para ficarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

Com a palavra, o **Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente -TRE-PI**, fez o seguinte pronunciamento:

“Antes de tomar o compromisso legal da Doutora Maria Luíza, eu quero registrar com muita alegria a presença aqui no nosso recinto da Desembargador Federal da 4ª Região, ex-conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Desembargadora Salise Monteiro Sanchotene, que está aqui em Teresina participando do Fórum Piauiense Sobre Violência Doméstica e Familiar. E na pessoa dela eu quero saudar todas as mulheres aqui presentes e todas as autoridades já nominadas pelo Cerimonial. E o Paulinho, o Paulo, é filho da Doutora Maria Luíza, eu quero cumprimentar deste logo todos os parentes e amigos da Dra. Maria Luíza aqui presentes.

Agora sim, convido a Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas a prestar o seu compromisso solene perante o Tribunal Regional Eleitoral.”

Momento seguinte, a Senhora Diretora-Geral TRE-PI, Doutora Silvani Maia Resende Santana, procedeu à leitura do **Termo de Posse da Juíza MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**, como Membra Efetiva, que, em seguida, prestou o compromisso legal.

Prosseguindo, **Sua Excelência o Presidente declarou empossada a Juíza MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS como Juíza Membra Titular do TRE-PI, na classe Juíza de Direito**, a quem parabenizou, desejando-lhe que:

“Com o brilho da sua judicatura como magistrada de carreira com mais de vinte anos à frente da Vara da Infância e da Juventude aqui em Teresina, venha a contribuir com a atividade jurisdicional desta Corte Especializada merecidas habilidades e singularidades próprias da natureza feminina e das qualidades morais e intelectuais que possui, para que juntos possamos solucionar e compor os conflitos, contando com a sua sensibilidade, equilíbrio e ponderação, em especial nesse ano de eleições municipais, a exigir de cada um de nós, no exercício do nosso mister, uma atuação firme, norteada pelos princípios da prudência, da independência, da imparcialidade, da integridade profissional e pessoal, princípios estes inerentes ao próprio exercício da magistratura.

Para mim, senhores, é motivo de muita alegria poder contar nesta Corte com a presença feminina da Dra. Maria Luíza, contribuindo, assim, para a desconstrução dos estereótipos de gêneros ainda arraigados na sociedade em relação a papéis sociais historicamente atribuídos a homens e mulheres, promovendo-se dessa forma a desejada e esperada mudança cultural em prol da equidade de gênero.

Seja muito bem-vinda a esta Casa, Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

Convido agora o Juiz Doutor Daniel de Sousa Alves, para, em nome da Corte, fazer a saudação à empossada.”

Em seguida, passou a palavra para o **Juiz Doutor Daniel de Sousa Alves para fazer a saudação**, em nome do Tribunal, à nova integrante da Corte Eleitoral Piauiense, proferindo o seguinte discurso:

“Hoje é um dia festivo para este Tribunal. E, para minha alegria, coube-me a honra de, em nome da Corte, fazer a saudação de boas vindas à nova membro deste Colegiado para o biênio 2024/2026, no cargo de juíza efetiva desta Corte Eleitoral, na categoria de Juíza de Direito, a eminente Magistrada, Dra. Maria Luíza de Moura e Mello Freitas.

A Dra. Maria Luíza inaugura uma nova fase neste Tribunal Eleitoral, porque é uma mulher que passa a integrá-lo nesse processo de composição feminina, a exemplo de tantas outras que aqui passaram – como a Des. Eulália, a Des. Lucicleide, a Dra. Maria Célia, a Dra. Haydée Castelo Branco –, visando atender mais e melhor os anseios da Justiça Eleitoral e do jurisdicionado.

Assim, a história deste Tribunal está sendo reescrita neste dia em que uma mulher toma assento nesta Corte, enaltecendo ainda mais este momento de júbilo.

Amiga Maria Luíza, sinta-se muito bem vinda entre nós. Vossa Excelência sabe que sua indicação, nomeação e posse foram por demais aguardadas neste Colegiado, e não apenas pela necessidade do Tribunal de completar a composição dos seus membros efetivos, mas também pelos seus conhecimentos intelectuais somados à sua sólida experiência de vida de profissional do Direito, à capacidade de trabalho e grande sabedoria que Vossa Excelência aportará a esta Corte, atributos que lhe são reconhecidos pela comunidade jurídica piauiense e que muito contribui para que possamos agilizar ainda mais a entrega da prestação jurisdicional, fazendo de forma ainda mais qualificada e com a razoável duração e proficiência exigidas pela Carta Política do País, segundo a expectativa da sociedade piauiense e, mais especificamente, dos nossos jurisdicionados.

O esforço pessoal e a experiência administrativa adquiridas através dos tempos são elementos-chave para permitir a realização de desejos e de sonhos. Por certo, Vossa Excelência deve estar realizando hoje um sonho acalentado há muito tempo. Sei que é forte a sua emoção neste momento, mesmo porque já a experimentei, há dois meses, neste mesmo Plenário, igualmente cercado de colegas magistrados, de familiares e de muitos amigos queridos.

Vossa Excelência, por certo, sente com mais profundidade essa singular emoção, por poder vivenciá-la na presença física dos seus filhos Mayra Danyele Moura e Paulo de Tarso de Moura Mello e Freitas, do seu neto Gabriel Gentil de Moura, e dos queridos irmãos Antônio Osvaldo, Evaldo, Almira, Valnice e Josino, e que, por certo, se sente feliz e realizada com o êxito conquistado, agora elevada à condição de Magistrada do Segundo Grau Eleitoral.

Permita-me a colega amiga trazer ao conhecimento de todos alguns detalhes do seu currículo e alguns aspectos de sua personalidade.

Dra. Maria Luíza de Moura Melo e Freitas é paulista por naturalidade, mas piauiense por coração e acolhimento. É filha de Osvaldo Antônio de Moura e Luíza de Araújo Moura, ambos *in memoriam*, naturais da cidade de Picos, os quais não mediram esforços e sacrifícios para criar e educar seus filhos.

Começou a trilhar o seu caminho na Magistratura Piauiense em 1987, quando foi empossada no cargo de Juíza de Direito, tendo judicado como titular nas comarcas e zonas

eleitorais do nosso Estado, como Demerval Lobão, Buriti dos Lopes, União, Oeiras, Ipiranga, Batalha, Francinópolis e, por fim, na Primeira Vara da Infância e Juventude de Teresina. Doutoranda em *Ciências Jurídicas Y Sociales* pela Universidade *Deo Museo Argentino*; mestranda em Direito e Gestão de Conflitos pela UNIFOR; Especialista em MBA em Gestão Judiciária pela Fundação Getúlio Vargas; Especialista em Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Especialista em Direito Processual Penal pela Universidade Federal do Ceará; Formação de Formadores da Escola Nacional da Magistratura – ENFAM; Atualmente exerce o cargo de Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina; exercendo, cumulativamente, as funções de Coordenadora Estadual do Comitê Gestor Institucional de Justiça Restaurativa e Coordenadora do Núcleo da Justiça Restaurativa – NUJUR; Gestora Estadual do Sistema Nacional de Adoção-SNA; membro do Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; membro da Comissão de atualização do Regimento Interno da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional.

Ainda serviu perante este TRE, alguns cargos de relevância, como Juíza Substituta, da classe juíza de direito, junto a esta Corte, no biênio 2020/2022; vindo a exercer a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, biênio 2022/2024; Juíza Membra da Comissão de Segurança da Informação do TRE-PI; Juíza Membra do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação do TRE-PI; Ouvidora da Mulher do TRE-PI; Juíza da 98ª Zona Eleitoral de Teresina.

Dra. Maria Luíza, aqui na jurisdição comum e eleitoral seu desempenho só tem merecido reiterados elogios, tanto por sua grande capacidade de trabalho, como por sua atuação como magistrada de sólidos conhecimentos técnicos, como por ser uma juíza com excelente relacionamento com advogados, partes, servidores e colegas de magistratura. Não por acaso Vossa Excelência exerceu diversos cargos junto a nossa querida AMAPI, tendo ocupado o cargo de Vice-Presidente por duas vezes, o que é revelador do seu espírito de liderança na defesa dos interesses da magistratura piauiense.

Agora ingressa na Magistratura Eleitoral de segundo grau, no cargo antes ocupado pelo Dr. Kelson Carvalho, certo de que a personalidade vibrante, a disposição para o trabalho e a vasta experiência profissional de Vossa Excelência seguramente contribuirão com as decisões colegiadas deste Tribunal.

A propósito, colho a oração de Piero Calamandrei, sobre a verdadeira arte que é aplicar o direito:

'Não digo que a excessiva inteligência seja nociva ao juiz. Digo, apenas, que ótimo juiz é aquele em que, sobre a intelectualidade, prevalece a intuição humana. O sentimento da justiça, pelo qual, conhecidos os fatos, logo se sabe de que lado está a razão. É uma virtude inata que nada tem que ver com a técnica do direito. O mesmo sucede na música, em que a maior inteligência não pode suprir a falta de ouvido.'

A integridade, coragem e a independência dos juízes são garantias que o povo tem da justeza de nossas decisões. Espera-se que o magistrado seja consciente, competente, comprometido e compassivo.

Mas o momento é de júbilo. A alegria desta Corte se justifica porque resta engrandecida com a presença da mais novel juíza efetiva do TRE, a qual se incorpora a um Tribunal que se orgulha da celeridade da entrega de sua prestação jurisdicional, do aprimoramento intelectual e da correção moral dos seus integrantes, firmes no princípio da ética judiciária segundo a qual:

'A idoneidade e a aparência de idoneidade são essenciais ao desempenho de todas as atividades do Juiz.'

Entretanto, Dra. Maria Luíza, não há lições a ditar-lhe porque o tempo de dedicação de Vossa Excelência à magistratura piauiense, por si só, já demonstra a história de vida e o exemplo que a distingue, ocupando este cargo de Juíza Efetiva desta Corte Eleitoral, por conquista e merecimento próprios.

Estou convencido que o novo ciclo profissional continuará sendo o mesmo que norteou o seu caminho desde o ingresso na Magistratura do Estado do Piauí, por opção preferencial.

Em homenagem a Vossa Excelência, e as mulheres que compõem a sua família e a magistratura Piauiense, verdadeiras joias, cristais, trago um trecho da poesia de Nancy Cobo:

'Essa é a mulher guerreira,  
Que se faz forte,  
Mas ao mesmo tempo é tão frágil  
Como um cristal...  
Mas que não se deixa quebrar tão facilmente!'

Finalizo dando as boas-vindas a Vossa Excelência, desejando felicidade e pleno sucesso no exercício dessa nova missão, especialmente para que juntos com os nossos colegas e servidores deste Tribunal, contando com a participação dos demais atores do processo (membros do Ministério Público, Advogados e as partes), possamos aperfeiçoar a prestação jurisdicional.

Seja muito feliz!

Muito Obrigado!"

Dando sequência, Sua Excelência o Presidente **passou a palavra a Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** para fazer o seu pronunciamento.

Com a palavra, a novel Membro da Corte, **Juíza MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**, fez o seguinte pronunciamento:

“Sou imensamente grata pela maneira afável, leal e acolhedora com que me receberam nesta Casa, assim como todos os servidores deste Tribunal Regional Eleitoral.

Cumprimento a Desa. Fed. do Tribunal Regional da 4ª Região, Dra. Salise Monteiro Sanchotene.

É com imensa honra e profundo senso de responsabilidade que tomo posse hoje como juíza desta Corte Eleitoral do Estado do Piauí, ressaltando a importância do Poder Judiciário em um ano de eleições municipais.

Tenho consciência da responsabilidade que recai sobre os ombros ao assumir a vaga deixada pelo nobre colega e amigo Kelson Carvalho Lopes da Silva, a quem declaro o apreço e admiração. Espero poder corresponder a altura das expectativas.

Aceito o desafio certa da importância e da magnitude do papel que me foi confiado, ciente de que a Justiça Eleitoral é um pilar fundamental para a saúde democrática de nossa nação.

O Tribunal Regional Eleitoral, como órgão fundamental da Justiça Eleitoral, desempenha uma função essencial na garantia da integridade da transparência e da Justiça no processo

eleitoral.

A Justiça Eleitoral tem contribuído de maneira efetiva para o fortalecimento da democracia brasileira. Não apenas pelo trabalho de interpretar a legislação eleitoral, mas pela diligência em aplicá-la de maneira célere e eficaz.

Estamos às vésperas do maior pleito eleitoral do País, que é a eleição de prefeitos e vereadores. Tarefa difícil e complexa. E é nesse momento que surge o juiz eleitoral, cumprindo o dever de fazer com que as exigências de ordem legal, sejam realizadas e preservadas, garantindo ao eleitor plenas condições para exercer, com dignidade, o seu direito de escolher os seus representantes.

Assumo o compromisso de atuar com imparcialidade e diligência, sempre em busca de assegurar que os princípios democráticos sejam respeitados e que os direitos dos cidadãos sejam protegidos.

A confiança depositada em mim é uma responsabilidade que recebo com o máximo respeito e empatia.

Dessa forma, buscarei contribuir para o aprimoramento contínuo dos processos e procedimentos eleitorais, com foco na eficiência e na Justiça.

Estarei sempre aberta ao diálogo e à colaboração com os meus pares e com todos os setores envolvidos, para garantir que a nossa atuação seja sempre transparente e voltada para o bem comum.

E por ser um reflexo do nosso compromisso com a democracia e com o Estado de Direito, o trabalho desempenhado pela Justiça Eleitoral não é apenas técnico, mas profundamente ético e moral.

Assim, reforço o meu compromisso com a imparcialidade e a equidade, e com a construção de um ambiente eleitoral que inspire confiança e respeito por parte da sociedade.

Nesse contexto, faço referência ao Prof. Dr. José Jairo Gomes – Procurador Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, que disse:

'o regime político firmado na democracia popular [...] não se realiza sem que esteja implantado um sistema eleitoral confiável, apto a captar com imparcialidade a vontade popular, de maneira a conferir segurança e legitimidade às eleições, aos mandatos e, ao exercício da autoridade estatal.'

O ilustre mestre ressalta a importância de um sistema eleitoral robusto e confiável para a saúde da democracia. Ao afirmar que o 'regime político firmado na democracia popular [...] não se realiza sem que esteja implantado um sistema eleitoral confiável', ele destaca a interdependência entre a democracia e a integridade do processo eleitoral.

Dessa forma, um sistema que capte a vontade popular de forma imparcial é fundamental para garantir que as eleições não sejam apenas uma formalidade, mas sim um verdadeiro reflexo da escolha do povo.

Quando os cidadãos sentem que suas vozes são respeitadas, a autoridade estatal é legitimada e fortalece a coesão social, promovendo a estabilidade e o respeito às normas democráticas estabelecidas em nossa Constituição da República.

Ressalto que, nas palavras do filósofo/teólogo e cientista político, o americano Reinhold Niebuhr, comentarista de política e assuntos públicos, que afirmou: 'a capacidade do homem para a justiça faz a democracia possível, mas a inclinação do homem para a injustiça faz a democracia necessária'.

É válido, a partir das sábias palavras do filósofo, que a sustentabilidade da democracia encontra-se alicerçada no respeito às regras do jogo, ainda quando seu resultado não seja compatível com as nossas visões de mundo.

Em essência, o Judiciário é o guardião das vontades populares, assegurando que cada voto seja respeitado e que cada voz seja ouvida. Ao defender a integridade do nosso sistema eleitoral, estamos não apenas promovendo a Justiça, mas também reafirmando nosso compromisso com uma democracia que verdadeiramente represente a todos.

Assim, cabe ao Judiciário a administração das mazelas sociais, um papel que, embora essencial, muitas vezes o expõe a incompreensões e até a ataques ferozes e infames. Esses ataques podem surgir tanto da pura ignorância quanto de intenções maliciosas, mas é fundamental que permaneçamos firmes em nossa missão de promover a justiça e a equidade.

Desejo que possamos trabalhar juntos, com coragem e determinação, para fortalecer a justiça e a democracia em nosso País!

Ditas estas palavras é hora de agradecer:

Primeiramente a Deus, a quem devo tudo. Sem a permissão dele, com certeza, eu não chegaria aqui, nesta Corte.

Agradeço, mais uma vez, a todos os desembargadores que compõem o egrégio Tribunal de Justiça do meu Estado, por mais esse crédito de confiança em mim depositado, bem como por terem assegurado à democracia brasileira a representatividade feminina, em respeito ao que dispõe a Res. nº 525/2023, indicando uma mulher membro desta Corte de Justiça Eleitoral. (Aplausos). Tenho a certeza de que cada um que me conhece sabe do meu compromisso para com a Justiça, com a ética e com a transparência.

Agradecer é preciso à Desa. Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Salise Monteiro Sanchotene, que, enquanto conselheira do CNJ, apresentou proposta de criação de Política de Alternância de Gênero, no preenchimento de vagas para a segunda instância do Judiciário. E, em decisão histórica e unânime em prol da equidade na magistratura brasileira, o CNJ aprovou a iniciativa. O texto estabelece uma afirmativa de gênero voltada ao acesso ao segundo grau de justiça. Na fundamentação jurídica apresentada, afirmou em seu voto:

'Não estamos tratando apenas de promoção de juiz, mas de garantir a democracia, de garantir uma política afirmativa de paridade de gênero nos tribunais.'

A ela, nossa gratidão!

Devemos expressar nosso agradecimento ao CNJ pela Resolução editada, que tem sido um divisor de águas em nossa jornada. Por meio dela, estamos conquistando os espaços que tanto precisamos, e isso tem fortalecido em cada uma de nós a consciência de que a representatividade é essencial. Ela não apenas nos impulsiona a avançar, mas também serve de inspiração para outras mulheres, colegas e amigas, mostrando que, juntas, podemos transformar realidades e abrir caminhos para um futuro mais igualitário.

Agradeço aos meus pais, Osvaldo Antônio de Moura e Luísa de Araújo Moura, ambos picoenses, já falecidos, pelo exemplo que moldaram o meu caráter, criada em um lar de bons exemplos e retidão, humildade e honestidade com a qual sempre conduziram suas vidas.

Ao saudoso Des. Paulo de Tarso Mello e Freitas, *in memoriam*, que me ensinou grandes lições e me deu de presente o Paulinho.

Aos meus filhos Mayra Danielle Moura Matos, funcionária concursada do Superior Tribunal Militar no Rio de Janeiro e Paulo de Tarso de Moura Mello e Freitas, advogado, aqui presente. Ao meu netinho Gabriel, de oito anos, que não pode estar presente, pois reside na cidade do Rio de Janeiro, e estivemos juntos há uma semana.

São cidadãos responsáveis, que, embora sentindo a falta da presença da mãe, entenderam minha ausência durante dezoito anos, em que atuei em várias comarcas e zonas eleitorais de nosso Estado, são elas: Santa Cruz do Piauí, Paulistana, Oeiras, Ipiranga, Demerval Lobão, Buriti dos Lopes, União, Antônio Almeida, Várzea Grande, Batalha, Francinópolis. Respondi cumulativamente por Barras, Amarante, Miguel Alves, Piracuruca, José de Freitas, Palmeira, Regeneração, Porto, Água Branca, Monsenhor Gil, Arraial, Angical e Nossa Senhora dos Remédios e em Teresina, na 98ª Zona Eleitoral de nossa capital. Perdoem-me se esqueci algumas delas.

Agradeço a família Freitas, família paterna do meu filho, que muito nos honra aqui com a sua presença.

No Segundo Grau, prestei os meus serviços neste Tribunal como juíza substituta, e na condição de juíza auxiliar da Corregedoria, auxiliando o Des. José James Gomes Pereira – que muito nos honra aqui com sua presença -, na gestão do Pres. Des. Eriwan Lopes, dos quais extraí grandes ensinamentos, onde tive uma experiência gratificante. Acredito que a melhor da minha carreira de magistratura. A ambos os desembargadores a minha gratidão. E tenho certeza de que não será diferente, na gestão dos desembargadores Sebastião Martins e Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

Exerci, ainda, a função de Juíza Ouvidora da Mulher no âmbito deste TRE, Presidente da Comissão de Assédio Sexual, Moral e da Discriminação, Comitê Direitos de Tecnologia da Informação e Comissão de Memória do TRE.

A experiência adquirida durante essa caminhada e a determinação tão própria de minha personalidade, aliadas ao crescimento do meu aprendizado, vieram somar ao exercício da função ao longo de minha carreira, uma grande experiência para minha vida funcional.

No mais, trago na bagagem um pouco da experiência acumulada a cada instante vivido, embora reconheça que ainda tenho muito o que aprender.

Então, aqui me apresento, Sr. Presidente e ilustres pares, para somar, compartilhar e aprender, respeitando, acima de tudo, as naturais divergências de entendimentos que possam ocorrer.

Agradeço aos que gentilmente me ofereceram o conforto de suas palavras, em especial ao caríssimo Dr. Daniel de Sousa Alves, membro recém-empossado, que me saudou em nome desta Corte, de forma generosa. Muito Obrigada!

Ao ilustre Procurador Regional Eleitoral, Dr. Alexandre Assunção e Silva.

Ao Presidente da AMAPI, Dr. Maurício Machado, um querido e respeitado por toda a classe, pela forma educada e generosa com que trata a todos.

Ao representante da OAB – já foi citado.

Compreendo que os elogios por eles feitos decorrem da nossa descomprometida e sincera amizade.

Agradeço aos meus irmãos, aqui presentes: Antônio Osvaldo, Almira, Valnice e Josino. Demais familiares, minha prima querida juíza auditora militar, Dra. Valdênia Moura Marques e seu marido, o Adv. Edmilson Sá, que muito nos honram com suas presenças. Demais familiares e amigos, por compartilharem deste momento tão significativo em minha vida, pois não comprehendo a vida sem a família e os amigos.

Agradeço ainda aos parentes e amigos que vieram de Picos, terra de meus familiares maternos e paternos: minha querida tia Albertina, matriarca da família e querida por todos – seja bem-vinda, obrigada por ter vindo! O Dr. Naerton, que é prefeito de Sussuapara, terra natal de meu pai. João Libório e tantos outros que sacrificaram seus afazeres para aqui se fazerem presentes.

Autoridades civis, militares e religiosas, servidores desta Casa e do Tribunal de Justiça do Piauí, colegas magistrados e magistradas, promotores, defensores públicos, advogados, enfim, a todos que, de uma forma ou de outra, manifestaram seu contentamento por mais esta conquista.

Especialmente agradeço a confiança da sociedade e dos meus pares neste Tribunal. Contem comigo para um trabalho sério, dedicado e comprometido com a Justiça e com os valores democráticos que sustentam a nossa República.

A todos que estiveram ao meu lado até aqui, e que contribuíram para minha trajetória, especialmente os servidores da Justiça da Infância e da Juventude e daqui do TRE, com quem eu tive o prazer de conviver durante dois anos, na última gestão.

Encerro a minha fala, reiterando o meu agradecimento ao Criador, pedindo a Ele que me dê sabedoria, serenidade e, acima de tudo, humildade, para que minhas decisões sejam marcadas pelo sentimento de humanidade e de justiça.

Obrigada a todos e que Deus nos proteja sempre!"

Em seguida, o mestre de Cerimônia fez a leitura da **mensagem da Ministra Liana Chaib do TST** para a Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

"Maria Luíza, impossibilitada de comparecer por motivos de agenda em Brasília, congratulo-me pela ascensão no cargo, na certeza que dignificará com a sua dedicação e trabalho incansáveis. Que Deus a abençoe na jornada. Carinhosamente, Liana Chaib."

Neste momento, a Senhora Diretora Geral do TRE/PI, **Doutora Silvani Maia Resende Santana, realizou a entrega de um buquê de flores**, representando aqui a Dra. e Ministra Liana Chaib.

Retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todas e todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão às doze horas e trinta e quatro minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL

## REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 30 DE AGOSTO DE 2024

## DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 05/09/2024, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 05/09/2024, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002204508** e o código CRC **62CA810D**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002204508v13



--